



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 260 - Ano 3 - Sexta-feira, 6 de Novembro de 2020

Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 33

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13737	VALQUIRIA HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO	328832650	126º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018 CHAMAMENTO 15

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O**

não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4605	VANESSA BOCALETI FERREIRA DE LIMA	342027323	118º
4796	NATHALIA RODRIGUES DE ALMEIDA ROSA	472426758	119º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 65

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

CONTADOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30819	CLAUDIO CAETANO SILVA CORDEIRO	661532470	8º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
39008	MARCELO RICARDO ABELHA DE ALMEIDA	320818342	35º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1413, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDMIR VAGUE DA CRUZ, matrícula 36191, admitido (a) em 20/01/2012, ocupante do cargo de GUARDA

Atos Oficiais

CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em **01/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1414, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JUAREZ DE JESUS DE ALBUQUERQUE, matrícula **36750**, admitido (a) em **15/02/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em **01/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1415, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 45 (QUARENTA E CINCO) dias ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO FILHA, matrícula **21121**, admitido (a) em **02/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **03/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1416, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS, matrícula **38598**, admitido (a) em **08/01/2013**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **03/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1417, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDUARLINDA ETELVINA BISPO DE ALMEIDA, matrícula **38663**, admitido (a) em **14/01/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **03/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1418, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARILIA APARECIDA VIEIRA MARQUES, matrícula **40005**, admitido (a) em **14/02/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **03/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1419, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ANDRE PINCOVAE NETO, matrícula **44282**, admitido (a) em **16/04/2014**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **03/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1420, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CLEONICE DIAS DE SOUSA, matrícula **45065**, admitido (a) em **26/08/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **03/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1421, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) RICHARD

DAVID ZACANTI, matrícula **42808**, admitido (a) em **04/12/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **12/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1422, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO ESCORIZA FERREIRA, matrícula **43497**, admitido (a) em **12/02/2014**, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **16/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1423, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula **20811**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **19/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1424, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula **43144**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **19/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1425, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FRANCIELE APARECIDA BENTO, matrícula **45033**, admitido (a) em **18/08/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **19/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1426, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) IVAN MANOEL, matrícula **12746**, admitido (a) em **27/05/1997**, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **24/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1437, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA SALETE ALEXANDRE, matrícula **6238**, admitido (a) em **04/12/1991**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **03/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1438, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) AROLDO VANDERLEI JORDAO, matrícula **40512**, admitido (a) em **06/03/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **03/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1439, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) TATIANE APARECIDA DE FREITAS MACHADO MORAES, matrícula **41119**, admitido (a) em

03/04/2013, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **10/11/2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1440, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **ALEXANDRA CRISTINA DE MOURA DE OLIVEIRA FRANCISCO**, matrícula **3889**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de **02 (dois) anos**, retroagindo seus efeitos em **13/10/2020**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº. 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 1441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **ALINE GIAMELLARO**, matrícula **41815**, do cargo de **BIOMEDICO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE OUTUBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1442, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **12751**, do cargo de **PSICOLOGO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE OUTUBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1443, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROBERTA NOGUEIRA DE SOUSA**, matrícula **50424**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE OUTUBRO DE 2020**.

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve** Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
1427	MONICA YURIE AYABE	35.495.898-7	298.498.168-56	MEDICO CLINICO GERAL	07/10/2020
1428	FERNANDO COSTA SOUSA	47.023.742-9	294.462.058-40	VIGIA	08/10/2020
1429	LUIS APARECIDO DE MORAES	15.885.908-X	042.547.458-50	MOTORISTA	08/10/2020
1430	MARIZA MENEQUINI	22.610.256-7	127.327.148-36	ENFERMEIRO	09/10/2020
1431	CINIRA APARECIDA BORGES DOS SANTOS	22.487.592-9	125.225.428-85	ENFERMEIRO PSF	21/10/2020
1432	VALDECI QUEIROZ DA NATIVIDADE	30.174.454-3	278.912.298-99	MOTORISTA	21/10/2020
1433	BRUNA GALVAO NASCIMENTO LUCIO	48.238.638-1	415.128.828-79	ATENDENTE	28/10/2020
1434	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA FERREIRA	30.531.687-4	319.757.328-55	ENFERMEIRO PSF	29/10/2020
1435	ALEXSANDRA FERREIRA VIANA	35.839.796-0	356.893.798-08	ENFERMEIRO PSF	29/10/2020

PORTARIA Nº 1.436, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carapicuíba:

- I - Leydiane Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo – Presidente da Comissão;
- II - Eliana dos Santos Soares Santana, Atendente – Membro;
- III - Ivana Lopes, Oficial Administrativo – Membro;
- IV - Guilherme Moreira de Oliveira, Auxiliar Administrativo – Membro.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Pietro Vincenzo, Diretor, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.277, de 04 de setembro de 2019.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos



CIDADE DE
CARAPICUÍBA